

# Diário do Legislativo de 25/01/2011

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

1º-Vice-Presidente:

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

3 - ERRATA

## CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 24/1/2011, a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado, comunicando que se ausentará do Estado no período de 24/1/2011 a 2/2/2011, em viagem de caráter particular ao exterior, sem ônus para o erário.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/1/11, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e 5.305, de 22/6/07, e do art. 7º, da Resolução nº 5.198, de 21/5/01, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.767, de 11/5/89, assinou o seguinte ato:

exonerando Joaquim Duarte Lage Neto do cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão VL-41, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gabinete da Liderança do DEM.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Procedata Informática Ltda. Objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção, com fornecimento de peças e substituição de componentes defeituosos, em 4 computadores da marca HP, modelo Proliant ML 370. Objeto do aditamento: 3ª prorrogação do contrato, com manutenção do preço. Vigência: 12 meses, de 31/1/2011 a 31/1/2012. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembleia verificada na edição de 22/1/2011, pág. 88, col. 3, sob o título "Gabinete do Deputado Celinho do Sinttrocel", onde se lê:

"exonerando Laís Lima Santos", leia-se:

"exonerando, a partir de 24/1/2011, Laís Lima Santos";

onde se lê:

"exonerando Maria José Baesse de Sousa", leia-se:

"exonerando, a partir de 24/1/2011, Maria José Baesse de Sousa";

e onde se lê:

"exonerando Sheyla Aparecida Costa", leia-se:

"exonerando, a partir de 24/1/2011, Sheyla Aparecida Costa".